



CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000

Tel.: (32) 3273-5700

www.matiasbarbosa.mg.leg.br

Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

[/legislativomatiense](#)
[/camaradematiashbarbosa](#)

INDICAÇÃO Nº 870/25

EMENTA: ESTUDO DE VIABILIDADE DE INSTALAÇÃO DE PLACA DE REGULAMENTAÇÃO DE "PROIBIDO ESTACIONAR" NA AVENIDA DR. ANTÔNIO JOSÉ DO COUTO, NO BAIRRO MONTE ALEGRE

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 01/09/25
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação a Vossa Excelência e solicito oficial ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a instalação de placa de regulamentação de "Proibido Estacionar" em um dos lados, ao longo de toda a extensão da Avenida Dr. Antônio José do Couto, no bairro Monte Alegre.

Sala das Sessões, 01 de setembro de 2025.


Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Justificação: a mencionada avenida é a principal do bairro, apresentando grande fluxo de veículos. De acordo com relatos de moradores, em diversos pontos a via torna-se quase intransitável, pois veículos estacionam próximos uns dos outros e em ambos os lados, dificultando o tráfego, especialmente de veículos de grande porte, e aumentando o risco de acidentes a todos que utilizam a via.